

PORTARIA Nº 203/93

O Diretor Presidente, em exercício, da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 142/93 - DISG e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

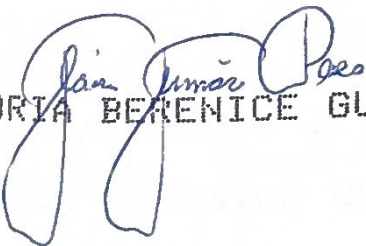
I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 50% (cinquenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C" ao servidor MURILO WANDERLEY RODRIGUES, a partir 1º de outubro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 6 de outubro de 1993

DIRETOR PRESIDENTE, em exercício


a) GLÓRIA BERENICE GUSHÃO PAES